



## Embrapa Tabuleiros Costeiros

### TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 01, COM VISTAS À PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS, QUE ENTRI SÍ CELEBRAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS (UFAL) E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA (EMBRAPA).**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS-UFAL, Autarquia sob Regime Especial, vinculada ao MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO da REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 24.464.109/0001-48, sediada no Campus A. C. Simões, Av. Lourival Melo Mota, s/nº - Tabuleiro do Martins, Maceió - Estado de Alagoas, doravante denominada **PERMITENTE**, neste ato representada pelo Reitora em exercício, Profa. e **Dra. SRA. ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI**, brasileira, solteira, portadora do RG [REDACTED] SSPSP e CPF [REDACTED] residente e domiciliado em Maceió-Alagoas, e-mail institucional: gr@reitoria.ufal.br, e de outro lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA – EMBRAPA**, empresa pública federal, vinculada ao Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), instituída por força do disposto na Lei nº 5.851, de 7 de dezembro de 1972, Estatuto aprovado pela 8ª Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24 de abril de 2024 e publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 80, de 25 de abril de 2024, Seção 1, páginas 16/21, consoante parágrafo único do artigo 72 do Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, por intermédio de sua Unidade Descentralizada **CENTRO DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DOS TABULEIROS COSTEIROS – CPATC** (Embrapa Tabuleiros Costeiros), inscrita no CNPJ sob nº 00.348.003/0136-03, estabelecida na Av. Gov. Paulo Barreto de Menezes (Beira Mar), nº 3250, Jardins, CEP [REDACTED] Aracaju – SE, doravante designada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, neste ato representada na forma do inciso IV do artigo 33 do seu Estatuto, conjuntamente por sua Chefe Geral, **Dr. AMAURY DA SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, residente na Rodovia dos Naufragos 5050, Bairro Aruana, Aracaju/SE, CEP [REDACTED] RG n. [REDACTED] IFP/RJ, CPF n. [REDACTED], Chefe-Geral do Centro de Pesquisa Agropecuária dos Tabuleiros Costeiros – CPATC (Embrapa Tabuleiros Costeiros), designado pela Portaria n. 1331, de 13/10/2025, da Presidente da Embrapa, e, pela **Dra. TÂNIA VALESKA MEDEIROS DANTAS SIMÕES**, brasileira, casada, Rua Ananias Azevedo n. 100 Ap 401, Bairro Treze de Julho, Aracaju/SE, CEP: [REDACTED], RG-CPF n. [REDACTED] SSP/SE, Chefe Adjunto de Administração do Centro de Pesquisa Agropecuária dos Tabuleiros Costeiros – CPATC (Embrapa Tabuleiros Costeiros), designada pela Portaria n. 1400, de 20/10/2025, da Presidente da Embrapa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo nº 01 ao **CONTRATO PERMISSÃO DE USO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UFAL (11194527)**, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato de Permissão de Uso de Bem Imóvel (área de 7.300 m<sup>2</sup>, situada no Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Alagoas), assinado pelas Partes em 02/10/2024, por mais 06 (seis) meses, de 01/01/2026 até 01/07/2026.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Ratificação**

As Partes expressamente ratificam as demais cláusulas do Contrato referido no preâmbulo, inalteradas por este Termo Aditivo, que permanecerão em vigor produzindo de pleno direito os seus efeitos.

### **CLÁUSULA QUARTA - Da Publicação**

O extrato deste Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, pela EMBRAPA, na forma do § 2º do artigo 51 da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016.

### **CLÁUSULA QUINTA - Contratação Eletrônica**

As Partes, inclusive suas testemunhas, reconhecem a forma de contratação por meios eletrônicos e digitais como válida e plenamente eficaz, constituindo título executivo extrajudicial para todos os fins de direito, ainda que seja estabelecida com assinatura eletrônica ou certificação não emitidas pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), conforme disposto pelo artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. COMO TESTEMUNHO DO PACTUADO, as Partes determinaram a assinatura deste Termo Aditivo por seus representantes legais, na presença das testemunhas igualmente identificadas e subscritas abaixo.

Aracaju/SE, 18 de dezembro de 2025.

---

**ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI  
SILVA DOS SANTOS**

Reitora em exercício da UFAL  
interino-Embrapa/CPATC

**AMAURY DA**

Chefe Geral

---

**TÂNIA VALESKA MEDEIROS DANTAS SIMÕES**  
Chefe Adj. Administração-Embrapa/CPATC

Testemunhas:

1.ANA CLAUDIA SAMPAIO DE OLIVEIRA SANTOS

CPF: [REDACTED]

2. WALANE MARIA PEREIRA DE MELLO IVO

CPF: [REDACTED]



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Valeska Medeiros Dantas Simões, Chefe-Adjunto**, em 18/12/2025, às 13:33, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Amaury da Silva dos Santos, Chefe-Geral**, em 18/12/2025, às 14:02, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Sampaio de Oliveira Santos, Analista**, em 18/12/2025, às 14:05, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Walane Maria Pereira de Mello Ivo, Coordenador**, em 18/12/2025, às 15:45, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti, Usuário Externo**, em 19/12/2025, às 10:16, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13012129** e o código CRC **209EE3B4**.